



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL - SULOG
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO EM LOGÍSTICA - GELOG

COMUNICADO DIRAB/SULOG/GELOG Nº 034/2018

PARA: TODAS AS SUREG'S, BOLSAS DE MERCADORIAS, CNB, E A.N.B.M.

REF.: AVISO DE FRETE Nº 037/2018 de 03/04/18.

1 - Parâmetro máximo de preço para negociação dos lotes:

LOTE	TOTAL (R\$)	LOTE	TOTAL (R\$)
1	2.937.920,00	8	1.848.700,00
2	2.251.164,00	9	1.044.960,00
3	680.565,00	10	1.503.960,00
4	578.720,00	11	1.503.960,00
5	2.203.440,00	12	93.944,00
6	1.322.298,00	13	108.627,00
7	1.817.450,00		

2 - O ICMS incidente sobre o serviço de transporte não está incluso no valor do parâmetro indicado no item 1.

3 - Para fins de preenchimento das ATR's, os valores a serem nelas consignados corresponderão aos seguintes percentuais calculados sobre o valor de fechamento dos lotes em leilão:

LOTE	FRAÇÕES DE LOTE	PERCENTUAIS SOBRE O FECHAMENTO (%)	LOTE	FRAÇÕES DE LOTE	PERCENTUAIS SOBRE O FECHAMENTO (%)
1	1.1	100,00%	7	7.1	100,00%
2	2.1	49,27%	8	8.1	100,00%
	2.2	39,15%	9	9.1	100,00%
	2.3	11,57%	10	10.1	100,00%
3	3.1	38,43%	11	11.1	40,00%
	3.2	48,07%		11.2	60,00%
	3.3	13,50%	12	12.1	38,46%
4	4.1	47,05%		12.2	45,95%
	4.2	52,95%		12.3	15,59%
5	5.1	100,00%	13	13.1	100,00%
6	6.1	100,00%			

4 - Por ocasião da emissão da ATR, a parcela devida do ICMS incidente sobre o serviço de transporte, obedecendo a legislação vigente, deverá ser incluída no valor do serviço (valor do frete-ATR), de acordo com o inciso II, § 1º, item I, do art. 13, da Lei Complementar 87, de 13/09/1996. Integra a base de cálculo do imposto, o montante do próprio imposto, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle.

Jorge Luiz Andrade da Silva
Diretoria de Operações e Abastecimento
Diretor Executivo

Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra
Diretor Presidente